

MATRÍCULA

FICHA

43.868

1

08 de Março de 1995.

IMÓVEL:- Um terreno constituído pelo lote 08 da quadra 26, situada no loteamento Residencial Cidade Jardim, bairro desta cidade, medindo doze (12,00) metros de frente, igual dimensão nos fundos, por trinta e cinco (35,00) metros de cada lado, da frente aos fundos, encerrando a área de quatrocentos e vinte (420,00) metros quadrados, dividindo-se pela frente com a Avenida Um; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com o lote 07; do lado esquerdo com o lote 09; e pelos fundos com o lote 36, distante quarenta e seis metros e cinquenta (46,50) centímetros mais quatorze metros e quatorze (14,14) centímetros em curva com raio de nove (9,00) metros da Rua Sete. Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 015966/00004.-

TÍTULO AQUISITIVO:- R.4/24.213 em 14 de Julho de 1.986 deste cartório.-

PROPRIETÁRIOS:- AUFER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CGC.54.628.129/0001-85), com sede nesta cidade, à Rua XV de Novembro nº 3171.-

O Substituto do Oficial

(Celso Spinola Castro Neto)

R.1/43.868, em 08 de Março de 1.995.-

Pela escritura de venda e compra, lavrada no 4º Cartório de Notas local, livro 385, fls. 89, em 20 de Novembro de 1.989, AUFER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, transmitiu o imóvel descrito, pelo preço de NCz\$8.000,00, para JOSÉ CARLOS ANGELO (RG.4.658.513-SP e CIC.477.527.348-53), vendedor, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com DURVALINA TOZATO ANGELO (RG.8.969.480-SP), do lar, brasileiros, residentes nesta cidade, à Rua Geni Rodrigues Lisboa nº 842.-

O Substituto do Oficial

(Celso Spinola Castro Neto)

Av.2/43.868, em 08 de Março de 1.995.-

A requerimento de José Carlos Angelo, assinado nesta cidade, em 23 de Setembro de 1.994, procedo esta averbação para ficar constando que no terreno descrito, foi construído um prédio terreo residencial com frente para a Rua Hum sob nº 1550, com a área total construída de 180,00 metros quadrados, conforme consta do habite-se nº 1.225 expedido em 17 de Outubro de 1.990, pela Prefeitura Municipal local, tendo apresentado a CND do INSS sob nº 643724 série F expedida em 23 de setembro de 1.994. Sendo atribuída a obra o valor de Cr\$.- Cr\$.2.033,040,00.-

O Substituto do Oficial

(Celso Spinola Castro Neto)

... (CONTINUA NO VERSO) ...

(Continuação do anverso)

Av.3/43.868, em 28 de março de 2016.

(Prot. 282.870 - 17 de março de 2016)

Pela **certidão** datada de 16 de março de 2016, expedida conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, oriunda da 1ª Vara Federal da cidade e comarca de Araçatuba-SP, extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal - processo n.º 00060936920004036107 - protocolo de penhora online: PH000117989 - em que figura como exequente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ sob n.º 00.360.305/0001-04, e como executados JOSÉ CARLOS ANGELO, CPF.477.527.348-53; J C ANGELO ARAÇATUBA, CNPJ.58.080.540/0001-02, procedo a presente averbação para ficar constando que, 0,50% do imóvel desta matrícula, de propriedade do executado JOSÉ CARLOS ANGELO foi PENHORADO, para a garantia da quantia de R\$.6.145,12; tendo sido nomeado como fiel depositário o Sr. JOÃO LUIS PEREIRA.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO



(ADALBERTO VIANA SILVEIRA SANTOS)

Av.4/43.868, em 20 de outubro de 2016.

(Prot. 287.709 - 07 de outubro de 2016)

Pela **certidão** datada de 07 de outubro de 2016, expedida conforme Provimento CG.6/2009 da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, oriunda do 1º Ofício Cível desta cidade e comarca, extraída dos autos da Ação de Execução Civil, processo n.º 1016248-23.2015 - protocolo de penhora online: PH000140912 - em que figura como exequente ROSELI APARECIDA MARIANO DE QUEIROZ, CPF.062.289.868-05, e como executado JOSÉ CARLOS ANGELO, casado com DURVALINA TOZATO ANGELO; procedo a presente averbação para ficar constando que, o imóvel desta matrícula, foi PENHORADO, para a garantia da quantia de R\$.12.243,37; tendo sido nomeado como fiel depositário o próprio executado proprietário do imóvel.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO



(RÔMULO LEMOS DE REZENDE)

Av.5/43.868, em 26 de março de 2021.

Selo digital.1125083310331110T8DSH021Q

(Prot. 331.110 - 23 de março de 2021)

Pela **certidão** datada de 22 de março de 2021, expedida conforme disposto no artigo 837 do CPC, oriunda da 2ª Vara do Trabalho desta cidade e comarca, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista - processo n.º 0010847-57.2018.5.15.0044 - protocolo de penhora online: PH000359280 - em que figura como exequente JESSICA MEDRADO SOARES, CPF.343.128.808-16, e como executado JOSE CARLOS ANGELO, CPF.477.527.348-53; procedo a presente averbação para ficar constando que, o imóvel desta matrícula, foi PENHORADO, para a garantia da quantia de R\$.160,85, tendo sido nomeado como fiel depositário o próprio executado proprietário do imóvel.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO



(ADALBERTO VIANA SILVEIRA SANTOS)

(Continua na ficha 02)

MATRÍCULA

43.868

FICHA

02

27 de junho de 2022

CNM 112508.2.0043868-61

Av.6/43.868, em 27 de junho de 2022. Selo digital.1125083310347759F68NC622I (Prot. 347.259 - 20 de junho de 2022)

Procedo esta averbação, à vista do comunicado de Indisponibilidade, protocolo nº 202206.1509.02198491-IA-410 datado de 15 de junho de 2022 - processo nº 00108475720185150044 da Central de Indisponibilidade (www.indisponibilidade.org.br), emitido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - 2ª Vara do Trabalho desta cidade, para ficar constando a **INDISPONIBILIDADE** de bens de JOSE CARLOS ANGELO, CPF.477.527.348-53,

O ESCRIVENTE AUTORIZADO



(ADALBERTO VIANA SILVEIRA SANTOS)

Av.7/43.868, em 06 de setembro de 2023. Selo digital.1125083310362439GNXJUG237 (Prot. 362.439 - 30 de agosto de 2023)

Pela Certidão expedida em 05 de julho de 2023, pela Vara do Juizado Especial Cível desta cidade e comarca, procedo a presente averbação nos termos do artigo 828 do C.P.C., para ficar constando que a ação de execução de título extrajudicial, distribuída em 29/06/2022, foi admitida pelo mencionado Juízo de Direito - processo nº 1034493-38.2022.8.26.0576, em que figura como exequente NARA FROES DE AGUILAR GIOCONDO, CPF.328.597.848-10; e como executado JOSE CARLOS ANGELO, CPF.477.527.348-53, cujo valor da causa é R\$ 44.056,63. Ato efetuado de acordo com o requerimento do interessado, datado de 30 de agosto de 2023.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO



(ADALBERTO VIANA SILVEIRA SANTOS)

Av.8/43.868, em 14 de fevereiro de 2024. Selo digital.1125083310367584EW76EA24L (Prot. 367.584 - 05 de fevereiro de 2024)

Procedo esta averbação, à vista do comunicado de Indisponibilidade, protocolo nº 202401.3116.03133994-IA-030 datado de 31 de janeiro de 2024 - processo nº 00113281520165150133 da Central de Indisponibilidade (www.indisponibilidade.org.br), emitido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - 4ª Vara do Trabalho desta cidade, para ficar constando a **INDISPONIBILIDADE** de bens de JOSE CARLOS ANGELO, CPF.477.527.348-53.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO



(ADALBERTO VIANA SILVEIRA SANTOS)

Av.9/43.868, em 23 de janeiro de 2025. Selo digital.1125083310381088TC954Q25Q (Prot. 381.088 - 16 de janeiro de 2025)

Pela certidão datada de 16 de janeiro de 2025, expedida conforme disposto no artigo 837 do CPC, oriunda do Juizado Especial Cível desta cidade e comarca, extraída dos autos da Ação de Execução Civil - processo nº 1034493-38.2022.8.26.0576 - protocolo de penhora online: PH000550601 - em que figura como exequente NARA FROES DE AGUILAR GIOCONDO, CPF.328.597.848-10, e como executados JOSÉ CARLOS ANGELO, DURVALINA TOZATO ANGELO e outro; procedo a presente averbação para ficar constando que, 11% do imóvel desta matrícula, foi

Continua no verso.

MATRÍCULA
43.868

FICHA
02
verso

CNM 112508.2.0043868-61

PENHORADO, para a garantia da quantia de R\$.47.841,55, tendo sido nomeado como fiel depositário Angelo & Junior Industria e Comercio de Confeccoes Ltda.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(ADALBERTO VIANA SILVEIRA SANTOS)

Av.10/43.868, em 24 de outubro de 2025.

Selo digital.1125083310391091TKF97J25H

(Prot. 391.091 - 17 de outubro de 2025)

Procedo esta averbação, à vista do comunicado de Indisponibilidade, protocolo nº 202510.1410.04317296-1A-008 datada de 14 de outubro de 2025 - processo nº 00113312720165150017 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (www.indisponibilidade.onr.org.br), emitido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Tribunal Superior do Trabalho desta cidade, para ficar constando a **INDISPONIBILIDADE de bens de JOSE CARLOS ANGELO**, CPF.477.527.348-53.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(RÔMULO LEMOS DE REZENDE)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIFICADO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.onr.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital